



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 353/2022-GP

“Dispõe sobre a convocação da conselheira tutelar interina e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art 1º CONVOCAR, a suplente para preenchimento da vaga de CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR INTERINA, a sra. ODETE NATIVO DA COSTA, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, no período de 17 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023, em decorrência da licença médica da conselheira tutelar, ADRIANA DE CASTRO BEZERRA, portadora do CPF nº. 699.008.504-59, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 093/2023, de acordo com o Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11 de junho de 2013.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de agosto de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000